



DESPACHO (PR) N.º 108/2020

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado Ricardo Jorge Pereira

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho nº 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série nº 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Licenciado Ricardo Jorge Pereira solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Auditoria na área científica de Auditoria;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho nº 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série nº 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Ricardo Jorge Pereira:



Presidente do Júri:

- Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Diretor da Escola Superior de Gestão do IPCA, por delegação de competências proferida pelo Despacho (PR) Nº 82/2019 de 3 de outubro.

Vogais:

- Prof. Doutora Sara Alexandra da Eira Serra, Prof. Adjunta da Escola Superior de Gestão do IPCA;



- Prof. Doutora Marta Alexandra da Silva Guerreiro, Prof. Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

- Prof. Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias, Prof. Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Politécnico do Porto;



- Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho, indicado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:

- Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos, indicado pela Ordem dos Contabilistas Certificados.



Barcelos, 9 de novembro de 2020

A Presidente do IPCA



Professora Doutora Maria José Fernandes

